

Projeto de Pesquisa (do Professor) Direito dos Animais: A evolução ao direito.			
Nome do Professor:	Marcelo Turra/ Júlio Dornelles (Co-orientador Veronica Lagassi)	Curso:	Direito
Unidade:	Botafogo	Data:	Agosto de 2016

1. **Tema:** Direito dos animais, proteção ao meio ambiente, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais dos animais.
2. **Delimitação do Tema:** Direito dos Animais: da evolução ao Direito.
3. **Problema:**

Atualmente, passou a ser banal, a notícia e o abate de animais selvagens presos em cativeiros. O primeiro caso que tivemos notícia ocorreu num jardim zoológico localizado no Chile, aonde a aparente tentativa de suicídio de um jovem de 20 anos terminou no abate trágico de um casal de leões que o atacaram, logo após, o rapaz jogar-se na jaula. Em poucos dias depois, mais um novo caso foi noticiado. Desta vez, ocorreu nos Estados Unidos e foi tão sanguinário quanto no primeiro caso, ao ser veiculado em diversos veículos de comunicação o abate de um gorila de 17 anos que ocorreu a vista de todos os presentes no zoológico. No entanto, um dos dados mais tristes desta história é que o gorila foi alvejado após a queda de uma criança de 4 anos de idade em sua jaula. Assim, conforme podemos perceber, em ambos os casos tivemos a falha humana atuando num papel *coadjuvante* ao invés de ator principal. Mas, infelizmente a falha humana e a insistência em manter animais em cativeiro ainda trariam mais vítimas, transformadas secamente em notícia nos tabloides. E, em menos de um mês da ocorrência das supracitadas fatalidades tivemos outras. A começar pela fatalidade de um jacaré afogar um menino de dois anos de idade num parque da Disney, na Flórida, nos EUA. Fato que acarretou no sacrifício de quatro espécies, mortos pela polícia do local com o objetivo de tentar descobrir a autoria do afogamento. E mais uma vez, dias depois e agora no Brasil, em meio aos festejos olímpicos, fomos todos surpreendidos com o abate ao vivo de um animal representativo ou símbolo do orgulho da nação brasileira, que é a onça pintada. E assim, numa ideia insana de publicidade nacional, tivemos essa rara e quase extinta espécie utilizada como um objeto de ostentação no evento, o que em meio ao público e inúmeros holofotes deixou aflorar seu natural instinto animal e foi sacrificada por isso. Assim, conforme se pode perceber em todos os casos ilustrados, a falha humana não deveria passar despercebida e até mesmo impune. Independentemente, de ser para evitar o ingresso de pessoas ou quedas de crianças em jaulas; ou para que a sociedade tomasse consciência de que mais grave do que o abate seria o culto e permanência de animais enjaulados e fora de seu *habitat*¹. Além disso, o problema narrado é apenas uma dentre tantas gotas do oceano,

¹ LAGASSI, Veronica. **A necessidade de respeito aos animais no mundo moderno** (Prelo). Jornal Correio Carioca. 2016.

quando existe ainda um problema maior o de necessidade de respeito aos animais. Assim, o grande problema a ser enfrentado é o de conscientização da necessidade de mutação da conotação jurídica que é atribuída aos animais, a qual não é de ser vivo, que sente fome, dor ou qualquer outro sentimento reconhecido pelo ser humano e sim, é simplesmente tido como *res*, coisa ou qualquer outro sinônimo que o torne objeto de apropriação humana. É a partir desta lastimável perspectiva que pretendemos trabalhar.

4. Objetivos:

- Definir e comprovar os direitos dos animais;
- Defender uma nova perspectiva legal no que tange ao direito dos animais;
- Discorrer sobre a função social do respeito ao direito dos animais como meio de preservação do meio ambiente;
- Apontar os malefícios que a existência e manutenção de jardins zoológicos causam a todos os animais, inclusive aos humanos.

5. Justificativa:

Basta ler o jornal que infelizmente é factível a percepção das reiteradas notícias de massacre animal. E o pior de tudo, é que o número de reincidência desta espécie de notícia é cada vez maior e mais abominável. Apontamos o fenômeno da “coisificação²” como motivo principal para a existência deste tipo de problema. É por meio deste fenômeno que o ser humano não reconhece nos demais animais os atributos de um ser vivo, como sendo aquele que sente dor, fome, sede, etc. E num grau mais elevado, esse fenômeno pode acarretar até mesmo na desconsideração de outro ser humano, faz prova disso as incontáveis formas de escravidão humana que tivemos ao longo da história. No que tange aos demais animais esse fenômeno é muito mais gravoso, pois ao reduzir um ser humano em “coisa” tem ele a possibilidade de resistir e obter auxílio de outros humanos, que normalmente por um igual se compadecem. Ao passo que, no caso dos animais, inexistente defesa a ser elaborada por eles mesmos que não possuem modo ou forma de comunicação idêntica a do ser humano. Logo, são incapazes de entender e exprimirem humanamente o que sentem. Contudo, isso não significa que não sintam. Surge então, a necessidade de que os próprios seres humanos lutem e corporifiquem a voz desses animais que assim como nós têm o direito não só de viver como também de deixarem de ser tidos como “coisas”.

6. Metodologia

A metodologia a ser empregada buscará associar uma fundamentação teórica ao estudo e pesquisa de casos fáticos. O que será feito pelo intermédio do levantamento e leitura de

² Termo utilizado pela Profa Veronica Lagassi em sala de aula ao abordar o tema “Direito dos Animais”.

uma vasta bibliografia, além da obtenção de dados ou de estatísticas em Órgãos oficiais a fim de associar visão teórica e prática do tema abordado. Além do entendimento doutrinário também serão observadas as implicações legais e principalmente as constitucionais sobre o tema abordado.

7. Resumo do projeto para internet (Entre 200 e 500 palavras)

O massacre animal é cada vez mais banalizado pela imprensa e incontáveis são seus registros. Num pequeno lapso temporal inferior a dois meses, tivemos várias matérias de assassinato a animais e em todos os casos eles ostentam a semelhança de serem fruto da falha humana conjugada na grande maioria das vezes à abominável prática de manutenção de animais selvagens em jaulas. Este último que, por si só, causa prejuízo ao animal. Uma porque retira seu bem maior que é a liberdade, duas porque tal prática materializa o tratamento que lhe é dispensado de “coisa”. Analisemos os felinos, por exemplo, habituados a caça, ao alimento fresco e a percorrerem longos territórios, ao serem enjaulados são compelidos a alimentarem-se de presas mortas e permanecerem num espaço que os impedem de movimentarem-se normalmente. O que não é nem um pouco saudável para o animal, assim como também a manutenção destes locais não é saudável para os cofres públicos que terminam por subsidiar de forma precária a manutenção e guarda desses animais. Assim, a vinculação de matérias jornalísticas como a do trágico abate de um casal de leões logo após um rapaz jogar-se em sua jaula, na tentativa de suicídio. Ou, do abate de um gorila de 17 anos que ocorreu a vista de todos os presentes num zoológico, nos Estados Unidos, após a queda de uma criança de quatro anos de idade em sua jaula. Ou ainda, o massacre injustificado de quatro jacarés num parque da Disney, após a fatalidade de um animal da mesma espécie afogar um menino de dois anos de idade naquele parque. E finalmente, tivemos ainda o caso brasileiro, onde em meio aos festejos olímpicos, fomos todos surpreendidos com o abate ao vivo de um animal representativo ou símbolo do orgulho da nação brasileira, que é a onça pintada. E assim, numa ideia insana de publicidade nacional, tivemos essa rara e quase extinta espécie utilizada como um objeto de ostentação no evento. Situação que em meio ao público e inúmeros holofotes, aflorou o natural instinto do animal e foi sacrificado por isso. Assim, conforme podemos perceber, em ambos os casos tivemos a falha humana atuando num papel *coadjuvante* ao invés de ator principal. Desta feita, a proposta da pesquisa é abordar a falha humana, a insistência na manutenção de animais em cativeiro e principalmente, trazer uma nova perspectiva ao “direito dos animais”. Para tanto, buscam-se formas de abolir o tratamento de “coisa” que lhes são dispensados.

8. Cronograma da Pesquisa

ATIVIDADES	MÊS/ANO						
	agosto/16	Setembro/16	Nov/16	Dezembro/16	Jan/17	Março/17	Maior/17
Busca e ampliação de bibliografia sobre o tema;	X						
Leitura e fichamento bibliográfico e análise de textos legais;		X					
Obtenção e análise de dados estatísticos relativos ao tempo de vida de um animal em jaula e sua comparação à estimativa de tempo de vida em liberdade, o que deve ser obtido a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa a serem realizadas pelos alunos do Curso de Direito, de modo a viabilizar a associação pesquisa-extensão.			X				
Correlação dos apontamentos teóricos inicialmente obtidos com os dados estatísticos.				X			
Elaboração de artigo que propague a disseminação da importância de perspectiva no que tange aos direitos dos animais.					X		
Revisão ortográfica.						X	
Publicação e/ou apresentação do trabalho em anais científicos.							X

9. Referências

- BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Hermenêutica Jurídica Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2011;
- DIÁRIO DE NOTÍCIA. **Vacas e Ovelhas poluem mais do que carros**. Por Bruno Abreu. Disponível http://www.dn.pt/inicio/ciencia/interior.aspx?content_id=1262025&seccao=Biosfera, publicado em: 14.06.2009;
- DOVAL, Lenize Maria Soares. **Direito dos Animais: Uma abordagem histórico-filosófica e a percepção do bem-estar animal**. (Monografia) - UFRGS. 2008;
- FELIPE, Sônia T. Da Igualdade. **Peter Singer e a Defesa Ética dos Animais contra o Especismo...**
- FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: Direito ao futuro**. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012;
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1987;
- LAGASSI, Veronica. **Direito dos Animais na Era do Pós-Positivismo**. Revista Direito e Diversidade (FACHA). Ano 2013.
- LAGASSI, Veronica. **A necessidade de respeito aos animais no mundo moderno** (Prelo). Jornal Correio Carioca. 2016.



-LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2010;

-MACHADO, Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 24ª edição. São Paulo: Malheiros, 2016;

-SINGER, Peter. **Libertação Animal**. 1975. Obra Disponível: https://issuu.com/fabiochaves0/docs/libertao_animal_-_peter_singer/1?e=2662943/4967523;

-ULTIMO SEGUNDO. **Aparente tentativa de suicídio leva ao sacrifício leões em Zoológico no Chile**. Publicado em 22.05.2016. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/2016-05-22/aparente-tentativa-de-suicidio-leva-a-sacrificio-de-leoes-em-zoologico-no-chile.html>, acesso em: 29.05.2016;

-_____. **Gorila é sacrificado após atacar criança que invadiu cativeiro em zoológico**. Publicado em 30.05.2016. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/2016-05-30/gorila-e-sacrificado-apos-atacar-crianca-que-invadiu-cativeiro-em-zoologico.html>, acesso em: 01.06.2016.

